



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 5.680 – 05/08/2020

### **DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017, de 10/12/2019,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.39 ..... R\$3.500,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... R\$1.700,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.30 ..... R\$1.500,00

02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.39 ..... R\$ 500,00

Sub-total ..... R\$2.000,00

**TOTAL: ..... R\$7.200,00**

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.93 ..... R\$ 3.500,00



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35538-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.39 ..... R\$1.700,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.1.145.000.4.4.90.52 ..... R\$1.000,00

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.14 ..... R\$1.000,00

Sub total ..... R\$2.000,00

**TOTAL: ..... R\$7.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de agosto de 2020.

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.680 de 05/08/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 05 de agosto de 2020.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

- Republicado por erro de digitação